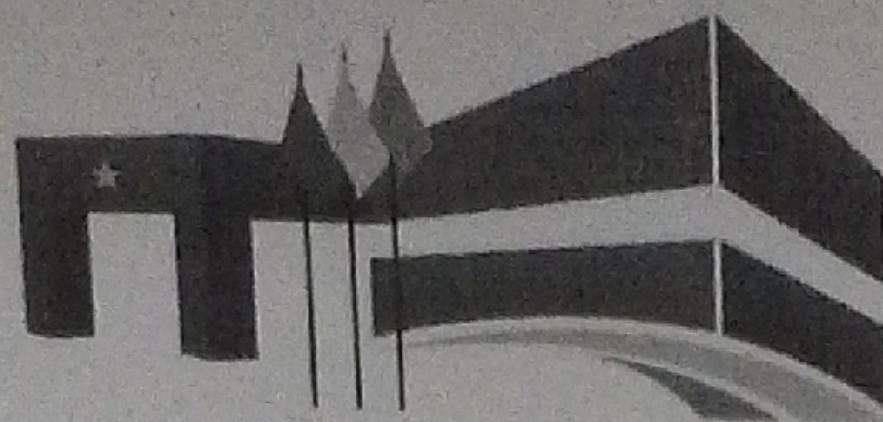
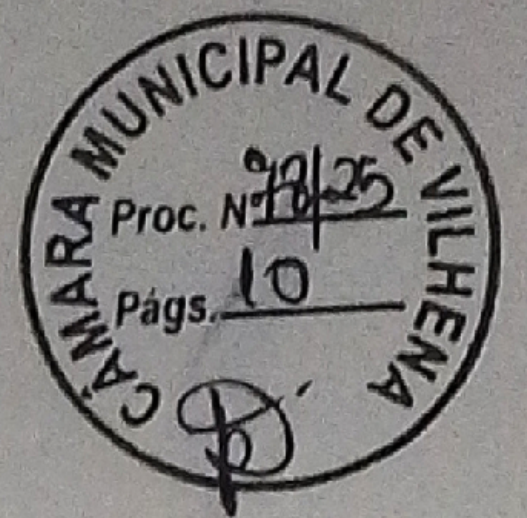




CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PROCURADORIA LEGISLATIVA



Despacho 03

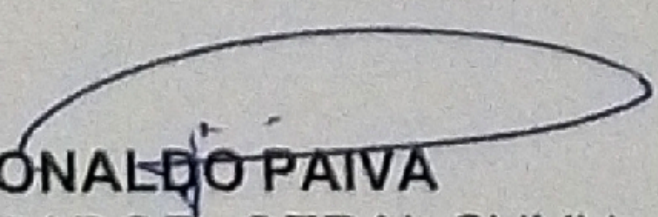
Processo Legislativo: 078/2025.

Assunto: Institui o Programa "Nosso Artista" e prioriza a contratação de artistas locais em eventos públicos financiados com recursos públicos- Projeto de Lei 7.151/2025, de autoria do Vereador Eliton Costa.

Interessado: Vereador Wilson Tabalipa/ Presidente da CCJR.

Encaminho o Processo Legislativo 078/2025, que institui o Programa "Nosso Artista" e prioriza a contratação de artistas locais em eventos públicos financiados com recursos públicos- Projeto de Lei 7.151/2025, de autoria do Vereador Eliton Costa, ao gabinete do Procurador **EDUARDO CAMPAGNOLO HARTMAN**, para análise e manifestação que se fizerem necessária.

Câmara de Vereadores, 15 de abril de 2025.


RONALDO PAIVA
PROCURADOR- GERAL CVMV
OAB/RO 14.812